

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

DISPENSA Nº 011/2021

CONTRATADA: WAGNER SILVA DE OLIVEIRA

VALOR: R\$ 14.000,00(quatorze mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 5

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 29 - TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS FNAS

Projeto/Atividade: 2040 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 29 - TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS FNAS

Projeto/Atividade: 2039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
160490	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MEN	12,000

Data de Expedição: ____/____/____

Quantidade de Itens

1,00

RICARDO OLIVEIRA DOURADO
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P

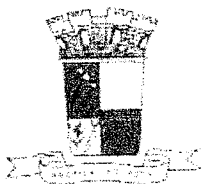


Prefeitura Municipal de América Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 66/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTES MUNICIPIO.

WAGNER SILVA DE OLIVEIRA									
Item	Descrição detalhada	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
160490	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MEN	12,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	84.000,00
Total por Fornecedor:				84.000,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL COTAÇÃO:									84.000,00

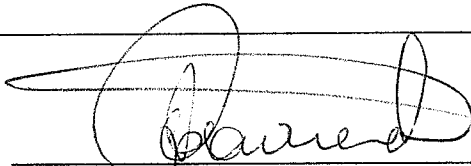
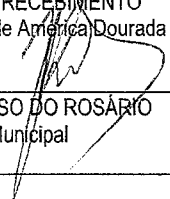
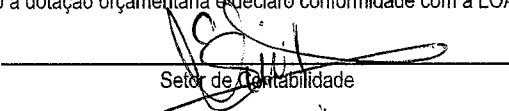
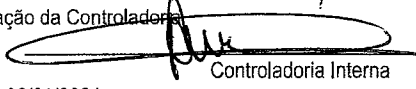
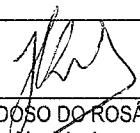
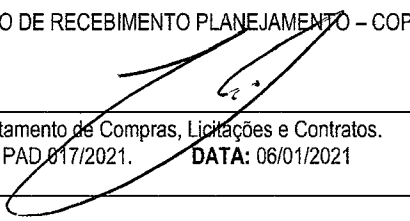


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 011/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA.	
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa para apoio administrativo à gestão as Secretaria de Assistência Social no planejamento, capacitação, avaliação e monitoramento dos sistemas.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.000,00(quatorze mil reais)	VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2021 a 06/03/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 06/01/2021 a 06/03/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 2 parcela(s), conforme prestação de serviço, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 04.01.01 Projeto / Atividade: 2043/2040/2039 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 00 / 29	 RICARDO OLIVEIRA DOURADO DATA: 06/01/2021.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 06/01/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Contabilidade DATA: 06/01/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 06/01/2021	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 06/01/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 017/2021. DATA: 06/01/2021	



WAGNER OLIVEIRA
ASSESSORIA E CONSULTORIA

Jacobina, BA, 06 de janeiro de 2021

Ao

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de América Dourada, Bahia

Assunto: Proposta de Consultoria para Secretaria Municipal de Assistência Social de América Dourada, Bahia

Prezados Senhores

Através do presente, encaminhamos proposta de serviços de consultoria a serem executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos abaixo:

PROPOSTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Realização de serviços especializados de apoio administrativo à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social no planejamento, capacitação, avaliação e monitoramento dos sistemas do Ministério da Cidadania, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, Cadastro Único e Programa Bolsa Família, desenvolvidos em âmbito municipal, visando uma melhoria no desempenho dos profissionais da Proteção Social Básica e Especial e dos índices municipais, além da orientação à gestão municipal na tomada de decisões sobre a captação e a aplicação dos recursos, monitoramento e realização da prestação de contas dos repasses recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social	MESES	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

Atenciosamente

Wagner Silva de Oliveira
Wagner Silva de Oliveira

CNPJ. 11.690.270/0001-98

Rua Margem Rio do Ouro, 973, Leader - Jacobina - Ba

Fone: (74) 3622-4800 Cel. (74) 98117-6854 Whatsapp: (74) 99110-8674

11.690.270/0001-98
WAGNER SILVA DE OLIVEIRA - ME
Rua Margem Rio do Ouro, 973, Leader
CEP: 44.700-000
Jacobina-BA

COTAÇÃO DE PREÇO

Ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de América Dourada – Bahia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$
01	Realização de serviços especializados de apoio administrativo à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social no planejamento, capacitação, avaliação e monitoramento dos sistemas do Ministério da Cidadania, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, Cadastro Único e Programa Bolsa Família, desenvolvidos em âmbito municipal, visando uma melhoria no desempenho dos profissionais da Proteção Social Básica e Especial e dos índices municipais, além da orientação à gestão municipal na tomada de decisões sobre a captação e a aplicação dos recursos, monitoramento e realização da prestação de contas dos repasses recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.	Mês	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: Noventa e seis mil reais					R\$ 96.000,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Rua Minas Gerais, nº 229 Edf. Minas Trade Service, Pituba-Salvador/Bahia.

CEP: 41830-020

mabre@mabre.com.br site: www.mabre.com.br

Telefone: (71) 3240-0557



Salvador – BA, 06 de Janeiro de 2021.

MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI:058166030001 80 Mabre Assessoria e Assistência Social Eireli - ME CNPJ N° 05.816.603/0001-80 e-mail: mabre@mabre.com.br Tel.: (71) 3248-1400	05.816.603/0001-80 MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME Rua Minas Gerais n° 229 Edf. Minas Trade Service 1° andar CEP 41.830-020 Salvador - BA
---	---

Rua Minas Gerais, n° 229 Edf. Minas Trade Service, Pituba-Salvador/Bahia.

CEP: 41830-020

mabre@mabre.com.br site: www.mabre.com.br

Telefone: (71) 3240-0557



FA e ASSOCIADOS

CONTORETO

Rua Agnelo Pereira do Amaral, Nº 30ª, Bairro Oscar Macedo
CEP: 44.755-000 – Ponto Novo – BA – Fone: (74) 8113-9604

Ponto Novo, BA, 06 de janeiro de 2021

Ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de América Dourada, Bahia.

Prezados Senhores

Cumprimentando cordialmente encaminho a V. Sas proposta de consultoria na Secretaria de Assistência Social nos termos abaixo:

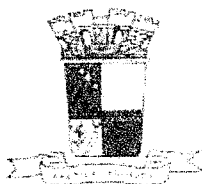
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Realização de serviços especializados de apoio administrativo à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social no planejamento, capacitação, avaliação e monitoramento dos sistemas do Ministério da Cidadania, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, Cadastro Único e Programa Bolsa Família, desenvolvidos em âmbito municipal, visando uma melhoria no desempenho dos profissionais da Proteção Social Básica e Especial e dos índices municipais, além da orientação à gestão municipal na tomada de decisões sobre a captação e a aplicação dos recursos, monitoramento e realização da prestação de contas dos repasses recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.	MESES	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

Atenciosamente


Fabricio de Souza Azevedo

FA e Associados ME

22.108-834/0001-97
Azevedo ME
Rua Agnelo Pereira do Amaral, 30ª - Oscar Macedo II
CEP: 44.755-000
Ponto Novo - BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA.

PARTICIPANTES:

1. WAGNER SILVA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 11.690.270/0001-98

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

2. MABRE SERVIÇOS INTEGRADOS

CNPJ/CPF: 05.816.603/0001-80

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

3. FA E ASSOCIADOS ME

CNPJ/CPF: 22.109.824/0001-37

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

América Dourada, 06/01/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

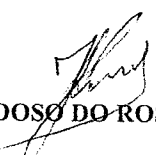
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

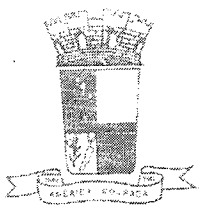
- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 0017/2021

Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria na área de Assistência Social.

EMENTA: Assessoria e consultoria em assistência social. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

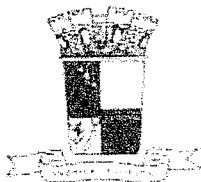
Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 06 de janeiro de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647

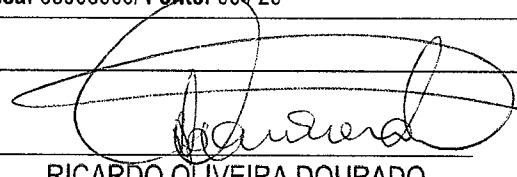


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021				
				DATA: 06/01/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: WAGNER SILVA DE OLIVEIRA				
CPF/CNPJ: 11.690.270/0001-98	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 3.813.587	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: LEADER	MUNICÍPIO: JACOBINA			UF: BA
ENDEREÇO: RUA MARGEM RIO DO OURO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 04.01.01 / Atividade: 2043/2040/2039/ Elemento de despesa: 33903900/ Fonte: 00 / 29				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 RICARDO OLIVEIRA DOURADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Data: 06/01/2021.		Data: 06/01/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeita Municipal				
				Data: 06/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

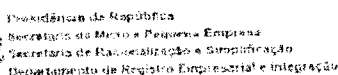
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.690.270/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2010
NOME EMPRESARIAL WAGNER SILVA DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PC WORK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARGEM RIO DO OURO	NÚMERO 973	COMPLEMENTO TERREOSALA 02
CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO LEADER	MUNICÍPIO JACOBINA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WSILVAOLIVEIRA166@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8117-6854	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

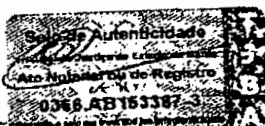
Emitido no dia **05/01/2021** às **10:29:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[illegible]

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2018
por Heraldo Portela Ramos - Secretário Geral

2º Oficial



2º Tabelião de Notas
da Comarca de JACOBINA - BA

RECONHEÇO A FIRMA / SINAL PÚBLICO DE WAGNER
SILVA DE OLIVEIRA

☒ POR AUTENTICIDADE ☐ POR SEMELHANÇA
REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ.
JACOBINA-BA 25 DE 05 DE 20 18
Em testº _____ da verdade


Carlos Vinícius Maia Felix Oliveira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WAGNER SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 11.690.270/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:50 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2021.

Código de controle da certidão: **C8E7.DD5B.D4B3.A871**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.690.270/0001-98

Razão Social: WAGNER SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA MARGEM RIO DO OURO 973 A TERREO / LEADER / JACOBINA / BA /
44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2020 a 19/01/2021

Certificação Número: 2020122102325268730065

Informação obtida em 05/01/2021 10:38:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210104075

RAZÃO SOCIAL WAGNER SILVA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 086.156.545	CNPJ 11.690.270/0001-98

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Jacobina

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000010/2021.E

Nome/Razão Social: **WAGNER SILVA DE OLIVEIRA**

Nome Fantasia: **PC WORK**

Inscrição Municipal: **000.000/018-94**

CPF/CNPJ: **11.690.270/0001-98**

Endereço: **RUA MARGEM RIO DO OURO, 973 - A TERREO SALA 02**

LEADER JACOBINA - BA CEP: 44700-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **05/01/2021** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/04/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

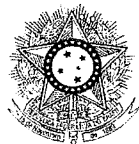
Código de controle desta certidão: **0600005370590000361762090000010202101050**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAGNER SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.690.270/0001-98

Certidão nº: 31566613/2020

Expedição: 30/11/2020, às 11:19:41

Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAGNER SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.690.270/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Saúde
Ministério da Saúde



DATASUS

Departamento de Informática do SUS



Certificamos para os devidos fins que:

Wagner Silva Oliveira

completou com aproveitamento o curso de

Bolsa Família na Saúde - Turma 2

com carga horária total de: 20h 30 de novembro de 2009.

ANA BEATRIZ VASCONCELLOS

COORD. GERAL DA POLÍTICA DE

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO


DOMINGOS P. DA CONCEIÇÃO
Coordenação de Capacitação e Gestão do Conhecimento



Certificado

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania certifica que Wagner Silva de Oliveira, CPF: 622.133.505-15, concluiu, com aproveitamento, o curso "SIGPBF - APLICATIVO DE INTEGRAÇÃO SICON - TURMA A" na modalidade a distância, em 04/05/2011 com carga horária de 20 horas.

Brasília, 18 de Maio de 2011.

Equipe de Capacitação - Senarc/MDS

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





Certificado

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome certifica que Wagner Silva de Oliveira, CPF: 622.133.505-15, concluiu, com aproveitamento, o curso "ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL - PBF" na modalidade a distância, em 31/03/2012 com carga horária de 20 horas.

Brasília, 31 de Março de 2012.

Luís Henrique Paiva
Secretário Nacional de Renda de Cidadania
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Cadastro
Único



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome





Certificado

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome certifica que Wagner Silva de Oliveira, CPF: 622.133.505-15, concluiu, com aproveitamento, o curso "ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA ESTADUAL DO BOLSA FAMÍLIA - IGD-E" na modalidade a distância, em 25/05/2012 com carga horária de 15 horas.

Brasília, 25 de Maio de 2012.

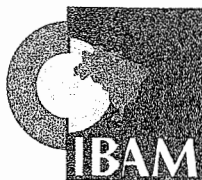
Luis Henrique Paiva
Secretário Nacional de Renda de Cidadania
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Cadastro
Único
Cadastrado para incluir



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Largo IBAM, n.º 1 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22271-070

CNPJ: 33.645.482/0001-96 Inscrição Municipal: 00.702.501

CERTIFICADO

Certificamos que **WAGNER SILVA DE OLIVEIRA** concluiu com aproveitamento o **Curso Gestão do Fundo Especial da Assistência Social - FAS**, realizado no período de 04 de agosto a 11 de setembro de 2011, na modalidade a distância, via *internet*, com carga horária total equivalente à 30 horas de estudo, ministrado pela Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSUR do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tereza Baratta', is positioned above the printed name of the director.

TEREZA CRISTINA BARWICK BARATTA

Diretora da ENSUR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Timm', is positioned above the printed name of the general superintendent.

PAULO TIMM

Superintendente Geral do IBAM

CONTEÚDO TEMÁTICO

- Unidade 1 - O Caminho Histórico do SUAS.
- Unidade 2 - Financiamento no âmbito do SUAS.
- Unidade 3 - O Sistema de Planejamento Governamental.
- Unidade 4 - A Gestão Financeira por Fundos Especiais.
- Unidade 5 - Prestação e Tomada Contas.



Diagnóstico curso 1

SÚMULA

MÓDULO 1: Contextualização BSM e SUAS

AULA 1: O Plano Brasil sem Miséria no contexto de combate à pobreza no Brasil

AULA 2: A Gestão do SUAS com foco em Vigilância Socioassistencial

AULA 3: Diagnóstico Socioterritorial para ações do BSM e do SUAS

MÓDULO 2: Indicadores e Fontes de Dados

AULA 4: Fontes de dados e indicadores sociais

AULA 5: CadÚnico

AULA 6: Censo SUAS

MÓDULO 3: Instrumentos e Aplicação

AULA 7: Ferramentas de gestão da informação para diagnóstico

AULA 8: O diagnóstico socioterritorial no planejamento das ações do BSM e do SUAS

UFRGS (CNPJ nº 92.969.856/0001-98)

Ação de extensão nº 25472

CERTIFICADO

A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, juntamente com o Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul certificam que

Wagner Silva de Oliveira

concluiu com aproveitamento o **Curso de Indicadores para Diagnóstico do SUAS e do Brasil sem Miséria**. O curso foi realizado na modalidade a distância, com carga horária de 42 horas/aula.

Brasília, 20 de outubro de 2014.

Marco Cepik

Diretor do Centro de Estudos Internacionais
sobre Governo CEGOV/UFRGS

Paulo Januzzi

Secretário de Avaliação e Gestão
da Informação SAGI/MDS

Wagner A. Oliveira
Várzea Nova

Obrigado

31 julho

1.2.1

Valmir Af.

II ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

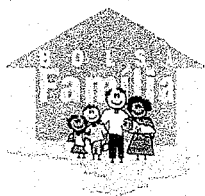
Certificamos que o Sr.(a) WAGNER SILVA DE OLIVEIRA,

participou do II Encontro Estadual do Programa Bolsa Família,
realizado durante os dias 17 e 18 de Janeiro de 2012, no Fiesta Convention Center.



Carlos Brasileiro

Secretario Estadual do Desenvolvimento
Social e Combate à Pobreza



PLANO
**BRASIL
SEM
MISERIA**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E COMBATE À POBREZA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Universidade de Santo Amaro

Diploma



A Reitora da Universidade de Santo Amaro,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis,
após colação de grau realizada em 30 de setembro de 2013, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a
Wagner Silva de Oliveira

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido no dia 04 de novembro de 1971,

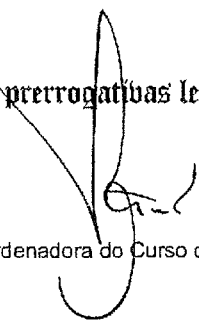
RG 3813578 - BA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 30 de setembro de 2013


Reitora

Secretaria Geral


Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

Diplomado

Conteúdo programático

- Noções gerais sobre a fiscalização de ações públicas;
- O que é a fiscalização do PBF;
- O objetivo da fiscalização do PBF;
- Quem faz a fiscalização do PBF;
- Como é feita a fiscalização do PBF;
- Fluxo do procedimento administrativo de fiscalização;
- Fluxo do processo administrativo de fiscalização;
- O que acontece com o beneficiário que está em procedimento de fiscalização;
- O que acontece com o agente público que está em procedimento de fiscalização; e
- Sanções.

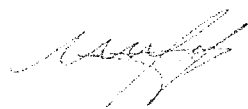


A autenticidade deste certificado pode ser conferida utilizando o QR Code ao lado ou informando o código verificador **FISC-65734** no seguinte endereço:

<http://www.mds.gov.br/ead>

O Ministério do Desenvolvimento Social certifica que **Wagner Silva de Oliveira**, CPF: **622.133.505-15**, concluiu, com aproveitamento, o curso **FISCALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **05/06/2017** a **01/09/2017**, com carga horária de **15** horas.

Brasília, 30 de agosto de 2017.



Vinicius Oliveira Botelho
Secretário de Avaliação e Gestão da Informação



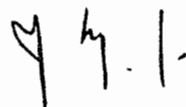
Tiago Falcão Silva
Secretário Nacional de Renda e Cidadania

CERTIFICADO

EMPREENDER BAHIA

Certificamos que
Wagner Oliveira

participou do Seminário Empreender Bahia, realizado online pelo
Sebrae Bahia dia 09 de dezembro de 2020, das 9h30 às 15h30.



Jorge Khoury
Diretor Superintendente Sebrae Bahia



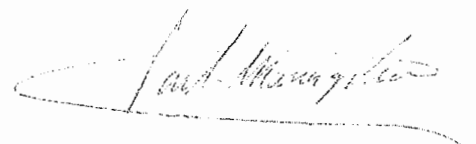
ENCONTRO REGIONAL DE CAPACITAÇÃO DO TCM-BA COM OS GESTORES MUNICIPAIS

Eficiência nas contas, mais força para os municípios

Certificamos que o Sr.(a) WAGNER SILVA DE OLIVEIRA participou do Encontro Regional de Capacitação do TCM-BA com os gestores municipais, realizado pela UPB e pelo TCM-BA, no dia 12 de Agosto de 2011, Local: Associação Comercial e Industrial de Jacobina Rua J J Seabra, 69 Centro – Jacobina- Bahia



Luiz Caetano – Presidente UPB



Paulo Maracajá Pereira – Presidente TCM-BA

Realização:



União dos
Municípios
da Bahia



TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DA BAHIA

Apoio:



Patrocínio:



Instituto Credenciado ao Diário Oficial do Estado da Bahia e ao Diário Oficial da União

CURSO DE MAPEAMENTO DE
OPORTUNIDADES
E INICIATIVAS DE
INCLUSÃO
PRODUTIVA

SÚMULA

MÓDULO 1: A inclusão produtiva no contexto das políticas de desenvolvimento social

AULA 1: O que é inclusão produtiva

AULA 2: Diagnóstico da inclusão produtiva no Brasil

MÓDULO 2: Construindo o mapa de oportunidades municipal

AULA 3: Obtendo apoio para iniciativas de inclusão produtiva

AULA 4: Boas práticas

MÓDULO 3: Elaboração da proposta para articulação de atores para a inclusão produtiva

AULA 5: Mapeando oportunidades de trabalho

AULA 6: Mapeando a inclusão produtiva em seu município

AULA 7: Construção de relatório consolidado das experiências de inclusão produtiva municipais

UFRGS CNPJ nº 92.969.856/0001-98
Ação de extensão nº 32816

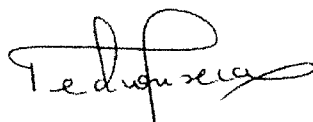
CERTIFICADO

As Secretarias de Superação da Extrema Pobreza (SESEP) e de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) juntamente com o Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) certificam que:

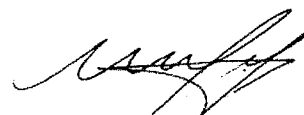
Wagner Silva de Oliveira

concluiu com aproveitamento o **Curso de Mapeamento de Oportunidades e Iniciativas de Inclusão Produtiva**. O curso foi realizado na modalidade a distância, entre os dias 07 de novembro e 18 de dezembro de 2016, com carga horária de 40 horas.

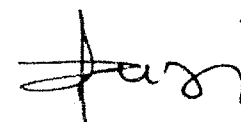
19 de dezembro de 2016



Pedro Fonseca
Diretor do CEGOV



Vinicius de Oliveira Botelho
Secretário do SAGI



Elisabete Roseli Ferrarezi
Secretária da SESEP



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AGRÁRIO





UNICARIOCA



Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome



Certificado

de Extensão Universitária

Certificamos que WAGNER SILVA DE OLIVEIRA concluiu, com aproveitamento, o Curso Implementação do SUAS e do Programa Bolsa Família, na modalidade a distância, em 14/07/2008, com a carga horária de 150 horas, no âmbito do Programa Gestão Social com Qualidade, promovido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e executado sob a responsabilidade do Consórcio Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM / Centro Universitário Carioca - UniCarioca, de acordo com a Portaria ACESU nº 001, de 17 de maio de 2007, da Associação Carioca de Ensino Superior.

Rio de Janeiro, 08 de Dezembro de 2008 .

PAULO TIMM

Superintendente Geral
do IBAM

CELSO NISKIER

Reitor
da Unicarioca

PATRUS ANANIAS

Ministro do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome



Centro universitário - UniCarioca - credenciado pelo MEC - Decreto de 20 de junho de 2000 (DOU de 21/6/2000)



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

Secretaria Municipal de Assistência Social

Caldeirão Grande, BA., 31 de Dezembro de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Wagner Silva de Oliveira ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.270/0001-98, com sede à Avenida Odonel Miranda Rios, nº 84, Sala 04, Centro, Miguel Calmon, BA., prestou serviços em minha gestão no município de Caldeirão Grande, BA, na Secretaria de Assistência Social, no período de 02/01/2013 à 31/12/2016 nas áreas de:

- Assessoria e Consultoria do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Assessoria e Consultoria do Programa Bolsa Família e suas condicionalidades (Projeto Presença e SISVAN);
- Assessoria contábil e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Coleta de dados para cadastramento e digitação de formulários em sistemas do Governo Federal;
- Locação de Sistema para controle da frequência escolar dos beneficiários e não beneficiários do Bolsa Família;
- Locação de Sistema para controle interno dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Assessoria e Consultoria na prestação de contas dos recursos municipais, estaduais e federais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Informamos que os serviços sempre foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade este documento, segue assinado por mim João Gama Neto, prefeito municipal de Caldeirão Grande, BA

Atenciosamente

João Gama Neto
Prefeito Municipal

Ourorândia, BA., 31 de Dezembro de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Wagner Silva de Oliveira ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.270/0001-98, com sede à Avenida Odonel Miranda Rios, nº 84, Sala 04, Centro, Miguel Calmon, BA., prestou serviços em minha gestão no município de Ourorândia, BA, na Secretaria de Assistência Social, no período de 02/01/2013 à 31/12/2016 nas áreas de:

- Assessoria e Consultoria do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Assessoria e Consultoria do Programa Bolsa Família e suas condicionalidades (Projeto Presença e SISVAN);
- Assessoria contábil e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Coleta de dados para cadastramento e digitação de formulários em sistemas do Governo Federal;
- Locação de Sistema para controle da frequência escolar dos beneficiários e não beneficiários do Bolsa Família;
- Locação de Sistema para controle interno dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Assessoria e Consultoria na prestação de contas dos recursos municipais, estaduais e federais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Informamos que os serviços sempre foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade este documento, segue assinado por mim Yhonara Rocha de Almeida, prefeita municipal de Ourorândia, BA

Yhonara Rocha de Almeida

Prefeita Municipal

Yhonara R. de Almeida Feres
Prefeita Municipal

CNPJ: 16.444.150/0001-24

Avenida José Ferreira da Silva, S/Nº, Centro, Ourorândia, BA., CEP: 44.718-000
E-mail: prefeituradeourolandia@correio.net.com.br – Tel: (74) 3681-2250

Umburanas, BA., 31 de Dezembro de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Wagner Silva de Oliveira ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.270/0001-98, com sede à Avenida Odonel Miranda Rios, nº 84, Sala 04, Centro, Miguel Calmon, BA., prestou serviços em minha gestão no município de Umburanas, BA, na Secretaria de Assistência Social, no período de 02/01/2013 à 31/12/2016 nas áreas de:

- Assessoria e Consultoria do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Assessoria e Consultoria do Programa Bolsa Família e suas condicionalidades (Projeto Presença e SISVAN);
- Assessoria contábil e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Coleta de dados para cadastramento e digitação de formulários em sistemas do Governo Federal;
- Locação de Sistema para controle da frequência escolar dos beneficiários e não beneficiários do Bolsa Família;
- Locação de Sistema para controle interno dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Assessoria e Consultoria na prestação de contas dos recursos municipais, estaduais e federais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Informamos que os serviços sempre foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade este documento, segue assinado por mim Mirian Bruno da Silva, prefeita municipal de Umburanas, BA

Mirian Bruno da Silva
Prefeita Mun. de Umburanas
CPF 018.729.285-01
MBS
Mirian Bruno da Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Fone: (0XX74) 3621-2590 - Fax: (0XX74) 3621-2797

CNPJ 14.197.586/0001-30

**RESUMO DO CONTRATO Nº 145/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2013**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 14.197.586/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RUI REI MATOS MACEDO**.

Contratada: **WAGNER SILVA DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.NPJ./MF sob o nº 11.690.270/0001-98, estabelecida à Av. Odonel Miranda Rios, 84 – 1º Andar, Sala 04 –B – Bairro : Centro, Município de Miguel Calmon – Ba.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2013, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 25, inciso II ,c/c Art. 13,inciso III, art.26 Parágrafo Único, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de Serviços Especializado de apoio administrativo ao Programa Bolsa Família, Proteção social básica e especial e gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE:	02.08.02	Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE:	08.244.0007.2.082	Gestão das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF
ELEMENTO:	33.90.39	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica
FONTE:	029	

Valor do Contrato: R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais).

Vigência: período de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2013.

Rui Rei Matos Macedo.
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (0XX74) 3621-2590 - Fax: (0XX74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JACOBINA** do Estado da Bahia, torna público que em 11/01/2013, firmou contrato de para a Contratação de Serviços Especializado de apoio administrativo ao Programa Bolsa Família, Proteção social básica e especial e gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante Ato de **inexigibilidade de licitação nº 009/2013**, com a empresa **WAGNER SILVA DE OLIVEIRA - ME** estabelecida na Av. Odonel Miranda Rios, 84 – 1º Andar, Sala 04 –B – Bairro : Centro, Município de Miguel Calmon - Ba, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie e pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Jacobina - Ba, 11 de janeiro de 2013.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que Inexigibilidade de Licitação nº **009/2013**. Foi publicada no Mural da Prefeitura desta Cidade, nesta data.

Jacobina – Ba, 11/01/2013.

Paulo Henrique Pinheiro Sobrinho
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ: 13.885.231/0001-71

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Esplanada torna público o resumo da seguinte inexigibilidade: inexigibilidade nº. 015/2013/INEX., objeto: Assessoria e Consultoria nos Programas e Sistemas CADSUAS, SUASWEB, CRAS, BOLSA FAMÍLIA e Planejamento, Execução e Orientação de gastos e prestação de contas dos recursos da Secretária de Assistência Social. Valor global R\$ 57.880,00. Empresa contratada: Wagner Silva de Oliveira – ME. Vigência: 08 meses. Esplanada/BA, 13 de maio de 2013. Litercílio Mota Xavier - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ: 13.885.231/0001-71

Resumo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Esplanada torna público o resumo do seguinte contrato: CONTRATO Nº. 124/2013, objetivando Assessoria e Consultoria nos Programas e Sistemas CADSUAS, SUASWEB, CRAS, BOLSA FAMÍLIA e Planejamento, Execução e Orientação de gastos e prestação de contas dos recursos da Secretária de Assistência Social, Valor Global R\$ 57.880,00. Empresa contratada: Wagner Silva de Oliveira - ME, Vigência: 08 meses. Esplanada/BA, 13 de maio de 2013. Litercílio Mota Xavier - Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.913.371/0001-06.

Mirangaba - BA, 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA
CNPJ Nº 13.913.371/0001-06
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 034/2017 **Contrato** 034/2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal Mirangaba. **Contratado:** WAGNER SILVA DE OLIVEIRA - ME **Objeto:** Contratação de serviços especializados de apoio administrativo ao Programa Bolsa Família, proteção social básica e especial executados na Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 20/02/2017 a 31/12/2017. **Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** valor R\$ 55.000,00 (cinquenta mil cinco reais). **Fundamentação legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

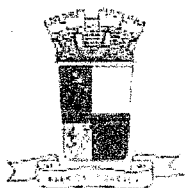
- a) Órgão 0601- Secretaria Municipal de Assistência Social
- b) Projeto/atividade 2020 – Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social
- c) Fonte - 00
- d) Elemento de despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria

Adilson Almeida do Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Jonas Carvalho, nº 125 – centro – CEP. 44745-000 Mirangaba – BA
Tel. (0xx74) 3630-2125 e-mail: pm.mirangaba@hotmail.com
Site: www.mirangaba.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YCA+KQDZVJH3UM7RASC75Q

Esta edição encontra-se no site: www.mirangaba.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E WAGNER SILVA DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **WAGNER SILVA DE OLIVEIRA**, com endereço a RUA MARGEM RIO DO OURO, 973, LEADER, JACOBINA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.690.270/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Wagner Silva de Oliveira portador do RG de nº 3.813.587 e CPF de nº 822.133.505-15, a seguir denominada (o) **CONTRATADA(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 017/2021, Dispensa de Licitação nº. 011/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 017/2021, Dispensa de Licitação nº 011/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

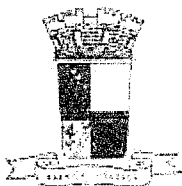
CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, o qual será pago **em 02 (duas) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada**, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

4.2 O valor devido a **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 06/01/2021 a 06/03/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2043/2040/2039
ELEMENTO DE DESPESA:	33903900
FONTE:	00 / 29

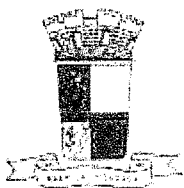
CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

131 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

132 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

133 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

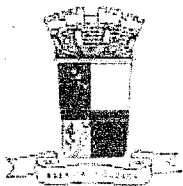
12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

2.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 06/01/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



WAGNER SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

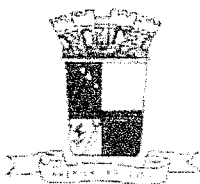
TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 05 734 295 SSP/ _____

2. 

CPF RG. 859 742 445-16 SSP/ _____



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2021

CONTRATADA: WAGNER SILVA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 11.690.270/0001-98

VALOR: R\$ 14.000,00(quatorze mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

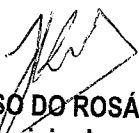
ÓRGÃO / UNIDADE: 04.01.01

ATIVIDADE: 2043/2040/2039

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

FONTE: 00 / 29

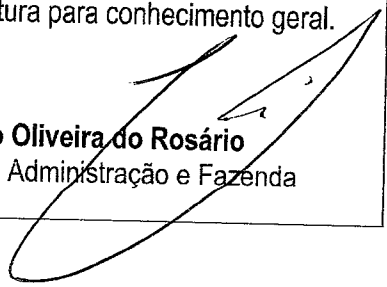
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2021.

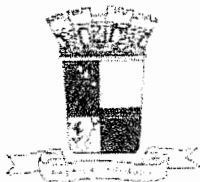

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2021.

PROCESSO Nº: 017/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 011/2021.

NOME DA CONTRATADA: WAGNER SILVA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 11.690.270/0001-98

VIGÊNCIA: 06/01/2021 A 06/03/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2043/2040/2039/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903900/
FONTE: 00 / 29.

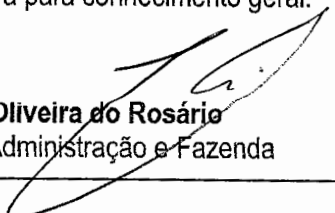
América Dourada - BA, 06/01/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

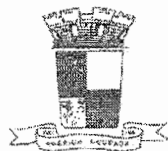
CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2021.

PROCESSO Nº: 017/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 011/2021.

NOME DA CONTRATADA: WAGNER SILVA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 11.690.270/0001-98

VIGÊNCIA: 06/01/2021 A 06/03/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2043/2040/2039/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903900/
FONTE: 00 / 29.

América Dourada - BA, 06/01/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda